

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE
IPASMUN**

PORTARIA Nº 25/2017 DE 17 DE MARÇO DE 2017

Publicado 17/03/17

Retirado em 17/04/17

Olivia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 9973-0

"Dispõe sobre concessão de aposentadoria por idade"

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 106, inciso II, alínea "a", datada de 20 de Abril de 2010(Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1713/2007 (Redação dada pela Lei 1893/2010).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE** com proventos proporcionais, fundamentado no Art. 42 da Lei 1713/2007 c/c Art. 40,§1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, à Servidora Pública Municipal **LUCIVONE LIMA RÊGO**, inscrita no CPF Nº: 468.844.676-49, matrícula Nº 3425, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social , no cargo de Operária, tendo ingressado no serviço público em 05/04/2004 por concurso público e Apostilada no cargo de Chefe de Divisão de Assistência ao Adolescente em 28/11/2013.

Art. 2º - esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretora de Previdência, aos dezessete dias do mês de Março do ano de 2017.

MIRELA MUNIZ SOUZA
Diretora de Previdência

Mirela Muniz Souza
Diretora de Previdência
Portaria 014/2017